



Centro de Biologia Experimental Oceanus

Laboratório de Análises Microbiológicas e Físico-químicas

REG.INEA:UN015590/55.11.10 CCL NºIN018913
CNPJ 28383198/0001-59. INSC.MUN. 313818-6. Rua Almirante Cochrane, 37 – Tijuca - CEP: 20.550-040.
- Rio de Janeiro - RJ. Tel-2567-0819 Fax-2567-3871
www.oceanus.bio.br

BOLETIM DE MEDIÇÃO

Nº 70115

DADOS DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: AMETISTA POSTO DE ABASTECIMENTO A GÁS LTDA	
LOGRADOURO: RUA URANOS, 1.246	
BAIRRO: RAMOS	DISTRITO/RA: RJ
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO	CEP: 21060-971
TELEFONE:	CNPJ: 08.744.060/0001-20

EMPRESA SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: SF CONSULTORIA AMBIENTAL

DADOS DA AMOSTRA

ORIGEM DA AMOSTRA: ÁGUA POÇO	
IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA: BRUTA	
COLETOR: INTERESSADO	VOLUME: 2000 mL
HORA DA COLETA: 14:16	DATA DA COLETA: 07.10.13
HORA DE ENTRADA DO LABORATÓRIO: 12:00	DATA DE ENTRADA NO LABORATÓRIO: 08.10.13

RESULTADOS ANALÍTICOS DA AMOSTRA

Análises Físico-químicas				
Parâmetros	Unidade	Resultado(s) ₁	VMP ₂₋₃	LQ
Alumínio	mg/L	<0,094	0,2	0,094
Cádmio	mg/L	<0,002	0,005	0,002
Chumbo	mg/L	<0,006	0,01	0,006
Cloro Livre	mg/L	<0,01	5,0	0,01
Condutividade Elétrica	µS/cm	925,1	-	0,01
Mercúrio	mg/L	0,0026	0,001	0,0001
Potássio	mg/L	10,079	-	0,11
Sódio	mg/L	101,427	200	0,009
TPH Total (C8 - C40)	ug/L	<120	-	120
BTEX				
Benzeno	µg/L	< 1	5	0,001
Etilbenzeno	mg/L	<0,001	0,2	0,001
Tolueno	mg/L	<0,001	0,17	0,001
Xilenos	mg/L	<0,001	0,3	0,001
PAH				
Acenaftileno	µg/L	<0,018	-	0,018
Acenafteno	µg/L	<0,018	-	0,018
Fluoreno	µg/L	<0,018	-	0,018
Fenatreno	µg/L	<0,018	-	0,018
Antraceno	µg/L	<0,018	-	0,018
Fluoroanteno	µg/L	<0,018	-	0,018
Pireno	µg/L	<0,018	-	0,018
Benzo (a) antraceno	µg/L	<0,018	-	0,018
Criseno	µg/L	<0,018	-	0,018



Centro de Biologia Experimental Oceanus

Laboratório de Análises Microbiológicas e Físico-químicas

REG.INEA:UN015590/55.11.10 CCL NºIN018913
CNPJ 28383198/0001-59. INSC.MUN. 313818-6. Rua Almirante Cochrane, 37 – Tijuca - CEP: 20.550-040.
- Rio de Janeiro - RJ. Tel-2567-0819 Fax-2567-3871
www.oceanus.bio.br

Benzo(k) fluoroanteno	µg/L	<0,018	-	0,018
Benzo(b) fluoroanteno	µg/L	<0,018	-	0,018
Benzo (a) pireno	µg/L	<0,018	0,7	0,018
Naftaleno	µg/L	<0,018	-	0,018
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	<0,018	-	0,018
Dibenzo (a, h)antraceno	µg/L	<0,018	-	0,018
Benzo (g, h, i)perileno	µg/L	<0,018	-	0,018

MÉTODOS DE ANÁLISE ADOTADOS

Análises:

Alumínio: SMEWW 3030 E- Nitric Acid Digestion e 3111D - Direct Nitrous Oxide-Acetylene Flame Method;
Cádmio: SMEWW 3030E – Nitric Acid Digestion e 3111B – Direct Air-Acetylene Flame Method;
Chumbo: SMEWW 3030E – Nitric Acid Digestion e 3111B – Direct Air-Acetylene Flame Method;
Cloro livre residual: SMEWW 4500 G – Colorimetric Method;
Condutividade: SMEWW 2510 – Conductivity;
Mercúrio: SMEWW 3112 B – Cold-Vapor Atomic Absorption Spectrometric Method;
Potássio: SMEWW 3030E – Nitric Acid Digestion e 3111B - Direct Air-Acetylene Flame Method;
Sódio: SMEWW 3030E – Nitric Acid Digestion e 3111B – Direct Air-Acetylene Flame Method;
Semi-Voláteis: USEPA SW 846 - 8270 - Semi-Volatile Organic Compounds by Gas Chromatography/Mass Spectrometry (GC/MS)
TPH: USEPA SWEWW 846 - 8015 - Total Petroleum Hydrocarbons by Gas Chromatography/Flame Ionization Detector (GC/FID)
Voláteis: USEPA SW 846 - 8260 - Volatile Organic Compounds by Gas Chromatography/Mass Spectrometry (GC/MS)

REFERÊNCIAS

- 1- Oficiais: Portaria nº 2914 ANVISA do Ministério da Saúde de 12 de dezembro de 2011. Padrão de potabilidade da água destinada ao consumo humano.
- 2- Metodologia analítica: Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 20th Edition – American Public Health Association – APHA.
- 3- Ministério da Agricultura. Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária. Métodos para Controle de Produtos de Origem Animal e seus Ingredientes. II Métodos Físicos e Químicos, 1981.

OBSERVAÇÕES

LEGENDA:

- 1-Resultados referentes às amostras analisadas
- 2-Limites da Portaria nº 2914 ANVISA/MS
- 3-VMP: Valor máximo permitido

LQ- Limite de quantificação
NMP – Número Mais Provável
UFC-Unidades Formadoras de Colônias
NTU – Unidade de turbidez

- Nota 1: O(s) resultado(s) acima se restringe (m) tão somente a(s) amostra(s) analisada(s).
Nota 2: Este laudo só deve ser reproduzido por completo.
Nota 3: Cabe ao solicitante a responsabilidade da coleta realizada.
Nota 4: Os dados da amostra fornecidos são de responsabilidade do solicitante.

CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS

A amostra analisada não atende aos limites estabelecidos pela Portaria MS n.º 2914 ANVISA.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2013.

Dr. Ronaldo Leão
Responsável Técnico
CRBio-02339/85